

PORTARIA CFO-SEC-8, de 04 de maio de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para integrarem a Comissão Relatora da 4ª Conferência Nacional de Ética Odontológica, a ser realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, em Goiânia (GO), os seguintes profissionais:

Relator-Geral: Marcos Halfim

CONJUR do CFO;

Membros: Luiz Edmundo Gravatá Maron

PROJUR do CFO;

Rogério José da Costa Mesquita Pedrosa

PROJUR do CRO-RJ;

Affonso Romildo Alves Brandão

PROJUR do CRO-MG;

Casimiro Abreu Possante de Almeida, CD;

Ronaldo Radicchi, CD; e,

Volnei Garrafa, CD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de maio 2011.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

